

IND 068/2000

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado José Edmar-PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a iluminação da estrada de ligação entre a Rodovia DF-001 e a Comunidade do Boqueirão localizada Região Administrativa do Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a iluminação da estrada de ligação entre o Paranoá e a Comunidade do Boqueirão no trecho compreendido entre o seu cruzamento com a DF-001 e a escola da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A estrada de ligação entre Rodovia DF-001 e a Comunidade do Boqueirão apresentando grande fluxo de pedestres possui trecho cuja insegurança é motivo de preocupação para seus usuários. Asfaltada ao final do Governo passado, permaneceu sem iluminação, constituindo ambiente favorável para freqüentes os assaltos e agressões pedestres e ciclistas. É que o trecho atravessa reflorestamento de pinheiros que à noite se transforma em reduto de marginais que têm nos transeúntes, em sua maioria trabalhadores residentes na área rural, uma presa fácil e indefesa.

Por razões de segurança, especialmente daqueles que a utilizam no período noturno, é urgente a sua iluminação no trecho compreendido entre o cruzamento com a DF001 e a escola da comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JOSÉ EDMAR - PMDB**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Incl n.º 68
fl. n.º 01

011 AM 9:20 21MR'00